



Núcleo de Defesa dos
Direitos Humanos



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA



Núcleo de Defesa dos
Direitos Humanos

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 18 dias de janeiro de 2017, no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará, esteve presente o (a) senhor (a) Samuel Rodrigues Ribeiro, solteiro, estudante, RG nº 4314171 SSP/PA, CPF nº930699792-20, tel.: 989076575, e-mail: ribeiro.samr@hotmail.com; e o Senhor Amilton Rodrigues Martins Júnior, solteiro, estudante, RG 5460781 SSP/PA, CPF 005.624.982-90, residentes na Casa do Estudante situada na Rua Siqueira Mendes nº 161, Cidade Velha, CEP: 66.020-600, nesta cidade, representando a Casa dos Estudantes de Abaetetuba, CNPJ nº 14.700.199/0001-75, os quais declaram que são integrantes da Diretoria da Casa do Estudante de Abaetetuba, desde 2013. Que atualmente moram na casa aproximadamente 25 estudantes. Que o prédio é de propriedade da prefeitura de Abaetetuba, que os documentos da casa estão sob posse da Prefeitura. A casa tem como função social atender e abrigar os estudantes oriundos do município de Abaetetuba, dos cursos preparatórios, técnicos, graduação e pós graduação, que não possuem parentescos em Belém e nem condições de arcar com aluguel privado. Que a referida prefeitura não custeia as contas ou taxas da casa, apenas mantém dois servidores, sendo um vigilante e o outro que realiza serviços gerais. Que a água para consumo é de poço artesiano e a luz elétrica era através de ligação clandestina até o mês de setembro de 2016 quando a Celpa realizou a religação em nome da Casa do Estudante e até a presente data não chegou contas a pagar. Que a casa é mantida pelos estudantes que colaboram individualmente com a quantia de R\$ 15,00, dinheiro enviado por seus respectivos pais, que o valor arrecadado é usado para pagar as despesas de uso comum, como gás, compras de lâmpadas, produtos de limpeza, etc., que cada estudante arca com suas despesas individuais de alimentação e produtos higiênicos.

Declara que a Casa está com a estrutura comprometida, não oferecendo segurança e pondo em risco a vida dos estudantes, como consta nos laudos técnicos da Defesa Civil de Belém e do Corpo de Bombeiros, ambos de junho de 2016. Que a última reforma geral foi em 1996. Em 2012, a prefeitura executou reforma do banheiro e área de serviço. Que juntaram tais laudos e procuraram a prefeitura solicitando providências e o Ministério Público do município de



Núcleo de Defesa dos
Direitos Humanos



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA



Núcleo de Defesa dos
Direitos Humanos

Abaetetuba, que determinou a desocupação imediata da referida casa. Que diante disso se recusam a desocupá-la, pois não têm onde morar.

Declara que, as diretorias eleitas nos últimos cinco anos não tiveram as atas de registros de eleição e posse devidamente registradas devido aos custos cartoriais que não puderam ser pagos pela casa.

Declara por fim, que a gestão atual do município destinou para o presente ano o valor orçamentário de R\$ 25.000,00, a ser executado em obras de reformas da casa, valor aquém da urgência que o caso requer.

Eu Viviam Santos, estagiária da Defensoria Pública, dou por encerrada esta declaração.

Belém, 15 de novembro de 2017.

SAMUEL RODRIGUES RIBEIRO

AMILTON RODRIGUES MARTINS JÚNIOR